



## RESULTADO DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1. Relação definitiva dos candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas reservadas as pessoas com deficiência **INDEFERIDOS**, nos termos do item 4 do Edital de abertura do certame, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, cargo e turno de prova.

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
200370006510	Agatha Medeiros Lopes Da Silva Nunes	Enfermeiro	Tarde
200370006379	Ana Lucia Maia De Alcantara Sales	Técnico de Radiologia	Manhã
200370003817	Ana Maria Pereira Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Manhã
200370011169	Andrea Luzia Soares	Técnico de Enfermagem	Manhã
200370003524	Carolina Karen Rodrigues Carnaúba	Apoio Administrativo	Tarde
200370005482	Fabiano Marques Felix	Apoio Administrativo	Tarde
200370010985	Flávia Mello De Carvalho	Cirurgião Dentista	Tarde
200370002232	Kelvyn De Oliveira Ferreira	Maqueiro	Manhã
200370007312	Larissa De Araujo Umbelino Fernandes	Apoio Administrativo	Tarde
200370000734	Lucas Tavares Peçanha	Técnico de Radiologia	Manhã
200370003998	Marcilio Santos De Oliveira	Técnico de Radiologia	Manhã
200370005975	Maria Aparecida Faustino Ernandi	Enfermeiro	Tarde
200370008516	Valdemar Tadeu Pereira Lima	Maqueiro	Manhã
200370004158	Viviane De Moura Barbosa	Técnico de Enfermagem	Manhã

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

2.1. Será permitida ao candidato inscrever-se para mais de uma função no Processo Seletivo desde que para turnos de provas distintos. Assim, quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para a mesma função ou turno de provas realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, inclusive com relação à restituição dos valores pagos.

Em 11 de junho de 2025.

INSTITUTO CONSULPLAN